



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.359, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023351/2016-13, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **FÁBIO NOGUEIRA BARROS**, para prestar serviços a esta Universidade como Advogado Voluntário, no Escritório Modelo de Assistência Jurídica – EMAJ/FDA, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período 03.08.2016 a 03.08.2017, homologando-se o período de 03.08.2016 a 23.08.2016.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 02 / 09 / 16
CAS / DAP / UFAL